



ERRATA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, **REVISOU “DE OFÍCIO”**, sem que houvesse sido interposto recurso e mesmo após a publicação do resultado final, a classificação da candidata Geruziane de Aquino de Souza, que outrora teve o nome divulgado como aprovada para a vaga de Agente Comunitária de Saúde – Cadastro de Reserva – Localidade João Lopes (conforme publicação do Resultado).

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, **ESCLARECE** que durante a revisão procedida na fase de recursos cometeu erro ao conferir a idade da candidata, único motivo pelo qual a mesma deixou de figurar como aprovada no resultado final.

Assim, conferida novamente a idade da candidata constatou-se que a mesma realmente se inscreveu antes de completar 18 anos, mas que em 16 de março de 2017 completou 18 anos e que está apta a assumir o cargo conforme disposto no Edital. Além da previsão editalícia, trata-se de cargo de cadastro de reserva, só sendo a candidata convocada após a aposentadoria da atual servidora.

Finalmente, a outra candidata – Derlânia Gomes Rocha que teve o nome divulgado como aprovada volta a ser a primeira classificável.